



CA 133/2024 – GPDAG

Curitiba, 10 de julho de 2024

À

Câmara Municipal de Rio Negro

Sr. Élcio Josué Colaço

Presidente

Ref: EP 22.339.192-3 – Of.nº. 112/2024-CMRN

Em atenção à referida demanda, a Sanepar tem a informar que a atual capacidade de reservação do sistema de abastecimento de água (SAA) que atende a sede do município de Rio Negro está além da demanda atual do sistema.

Recentemente ocorreram algumas intermitências de abastecimento pontuais no Bairro Alto, devido deficiências encontradas no sistema de transferência de água do sistema produtor para o sistema de reservação do bairro em questão, que atualmente encontram-se equacionadas, estando o abastecimento de água da região plenamente regularizado.

A Sanepar possui projeto de engenharia para ampliação do SAA da sede do município de Rio Negro que prevê melhorias na captação de água bruta, adução, reservação e distribuição de água, elaborado no ano de 2017. Entretanto, devido ao crescimento populacional da sede do município de Rio Negro não ter se confirmado conforme o previsto neste projeto, será necessário a revisão das soluções propostas, de modo que os investimentos sejam feitos com modicidade e eficiência necessários.

A revisão do referido projeto ocorrerá entre os anos de 2025 e 2026 e, na sequência serão prospectados recursos financeiros para viabilização das intervenções necessárias, as quais não são possíveis de especificar no momento.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
José Aparecido Maciel
Coordenador Sistemas Metropolitanos
GPDAG

Assinado eletronicamente
Arion Garcia da Silva
Gerente em exercício
GPDAG



ePROTOCOLO



Documento: **CA133_2024_GPDAGRespostaEP22.339.1923ReservatorioBairroAltoRioNegro.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Aparecido Maciel (XXX.046.479-XX)** em 11/07/2024 13:48 Local: SANEPAR/09133.

Assinatura Simples realizada por: **Arion Garcia da Silva (XXX.560.269-XX)** em 11/07/2024 08:41 Local: SANEPAR/09120.

Inserido ao protocolo **22.339.192-3** por: **Ana Paula Warmling** em: 11/07/2024 07:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8b67c37f69d2ed550b381259a1a9ec5.